



PORTARIA Nº 02160523/2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIARIAS A SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

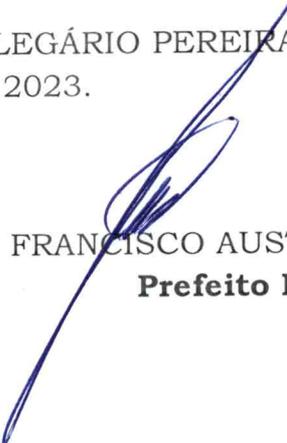
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) à Secretária de Saúde do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **MARIA MARCLEIDE DO NASCIMENTO**, brasileira, secretaria de saúde, portadora da C.I. RG nº 95029185188 – SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 869.155.503-30, referente(s) ao(s) dia(s) 17 de maio de 2023, por motivo de deslocamento à cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, para participar da 2º Reunião Ordinária CIR Cariri, no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais), nos termos do disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017 e seu anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO,
EM 16 DE MAIO DE 2023.


FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal